

## MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS À SRA.  
DANIELLA PEREIRA DA SILVA LIMA

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente **Moção de Aplausos à Sra. DANIELLA PEREIRA DA SILVA LIMA**

### JUSTIFICATIVA

Por meio de sua participação ativa na Associação de Promoção Humana e Social - Grupo Boas Novas de Cuiabá, a Sra. Daniella tem sido uma força motriz na implementação e no desenvolvimento de programas sociais que impactam positivamente a vida de muitos munícipes cuiabanos.

Sua liderança compassiva e sua visão inspiradora têm ajudado a criar um ambiente de apoio e esperança para os mais vulneráveis em nossa sociedade, tendo um compromisso incansável com o bem-estar dos cidadãos cuiabanos e mato-grossenses em sua dedicação à causa social.

É com admiração e respeito que expressamos nossas mais singelas homenagens à Sra. Daniella Pereira da Silva Lima, em virtude de seu compromisso com a promoção do bem-estar social e seu espírito altruístico.

Portanto, diante de todo exposto, apresento aos Nobres Pares, para aprovação, esta moção de aplausos e congratulações à Sra. Daniella Pereira da Silva Lima, pela extrema importância de seu trabalho para a comunidade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de abril de 2024.

**Edna Sampaio (Câmara Digital) - PT**

**Vereador**

